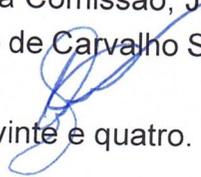


## ATA DA SEXTA REUNIÃO

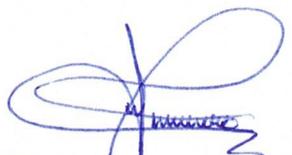
Aos vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, sob a Presidência de Janedir Lopes Morata, com a presença dos demais membros eleitos: Primeira Secretária Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Segundo Secretário Wite Franco Villela, Primeiro Suplente Valdir Nunes Ferreira, Segundo Suplente Paschoal Rosseti Neto e Terceiro Suplente Frederico Augusto Pereira, com a presença e acompanhamento da advogada da Comissão, doutora Thailine Maiara Lustosa da Cruz, compareceram, às onze horas e vinte e cinco minutos, à Secretaria da Comissão Eleitoral do SINDJUS, Triênio dos mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete o Senhor Fernando de Assis Freitas, representante da Chapa **“SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato 100% para os servidores, de luta e independente”**, acompanhado pelo Senhor Roney Marcelino da Silva, candidato e representante suplente da Chapa em comento, dentro do prazo estatutário de quarenta e oito horas, prescrito no artigo cinquenta e nove, parágrafo único, em cumprimento à decisão da Comissão Eleitoral constante da Ata da Quinta Reunião, realizada no dia dezanove do mês em curso, notificada ao representante titular da referida Chapa na mesma data, às doze horas e vinte e cinco minutos, e à decisão judicial em sede de Antecipação de Tutela concedida no Processo 07056590-05.2024.8.07.0001, em trâmite na egrégia Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília, para protocolizar o competente requerimento, acompanhado das vinte e sete Fichas de Qualificação, todos devidamente assinados, solicitando a inscrição da Chapa **“SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!”**, justificando que alteraram o nome da Chapa por eles apresentada à esta Comissão, no dia dezesesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e não recebida pela Comissão, com vistas a abolir quaisquer celeumas entre as chapas inscritas e equívocos dos filiados eleitores durante o pleito eleitoral, tendo em vista que Chapa concorrente e primeira a protocolizar o requerimento de inscrição de chapa, foi registrada com o nome **“100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER”**. Atendidas as exigências estatutárias contidas no Parágrafo Quinto, do Artigo 58, do Estatuto Social do SINDJUS/DF, foi recebida a documentação da Chapa **“SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!”**, composta pelos seguintes filiados: Presidente **FERNANDO ASSIS DE FREITAS**; Vice- Presidentes: **GLÁUCIA SENA DE BRITO** e **JOÃO CARLOS MACHADO**; Diretoria de Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e Parlamentares: **JOSÉ ALANCARDETE COELHO DOS SANTOS**, **MÁRCIO CARNEIRO**



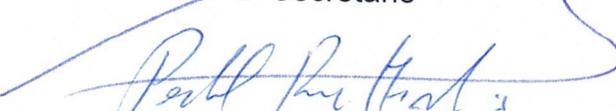
**RODRIGUES e ADOLFO MARTINS DOS SANTOS**; Diretoria de Administração e Finanças: **ALDO ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR, ALEIXO TORQUATO DOS SANTOS e MANOEL MARQUES DA SILVA**; Diretoria de Formação e Relações Sindicais: **RONEY MARCELINO DA SILVA, ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS e CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA**; Diretoria de Imprensa e Comunicação: **MÁRCIO DENILSON DE SOUSA MORAIS, JOAQUINA ALVES DE ABREU e JOÍRA COELHO FURQUIM**; Diretoria de Integração Sociocultural: **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, JORGE PAULO ALENCAR DA SILVA e CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS**; Diretoria de Assuntos Regionais: **FILIPTE TEIXEIRA, JAMIL JANUÁRIO e CARLOS ALBERTO CIDRAL** e para Suplentes: **TIAGO DOS SANTOS CARVALHO, SEBASTIANA NUNES BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, HERALDO MACIEL FRANÇA MADEIRA, CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS e JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS**. A Comissão Eleitoral **decidiu**, com a aquiescência dos representantes das duas Chapas junto à Comissão, senhores **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA** Titular, e **IGOR TOBIAS MARIANO** suplente, da Chapa “**100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER**” e **FERNANDO ASSIS DE FREITAS** Titular e **RONEY MARCELINO DA SILVA** suplente Chapa “**SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!**”, indicados, na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo cinquenta e sete estatutário, que as reuniões da Comissão Eleitoral ocorrerão às segundas e sextas-feiras, às dez horas, e que ambas as Chapas deverão encaminhar à Secretaria da Comissão o nome do advogado que as assistirão nas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Janedir Lopes Morata, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim  e pelos demais membros. Brasília, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



**JANEDIR LOPES MORATA**  
Presidente



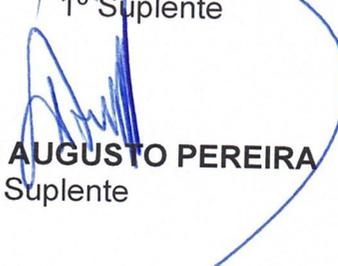
**WITE FRANCO VILLELA**  
2º Secretário



**PASCHOAL ROSSETI NETO**  
2º Suplente



**VALDIR NUNES FERREIRA**  
1º Suplente



**FREDERICO AUGUSTO PEREIRA**  
3º Suplente